

Ponte Nova - MG, 10 de março de 2022.

Ofício nº 145/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG

Assunto: **comunica REJEIÇÃO de veto (veto total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 29/2021)**

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 07/03/2022, foi **REJEITADO** (por 7 votos a 6, conforme ata em anexo) o veto total ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 29/2021** (dispõe sobre a destinação dos recursos financeiros federais repassados ao município para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus - COVID-19, nos termos da Portaria nº 1.666/2020 do Ministério da Saúde).

Nestes termos, requero que a eventual omissão da promulgação do Projeto de Lei seja cientificada oficialmente à Câmara para que possamos promulgá-lo, conforme o disposto no art. 110, §7º, itens I e II da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente